

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104.2024

Processo administrativo: 161/2024

Requisições nº 1896/2024

Diretoria Requisitante: Sistema de Esgotamento Sanitário

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa **AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.459.960/0001-90, em consonância com o dispositivo no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

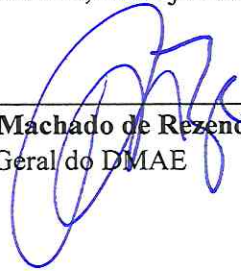
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

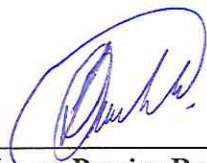
4. Constam nos autos a requisição nº 1896/2024, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária **17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Sistema de Esgotamento Sanitário**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 26 de junho de 2024


Renato Machado de Rezende
Diretor Geral do DMAE


Lucas Pereira Rocha
Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário do DMAE

IV	LUCIMEIRE SILVA MARTINS	RUA JOSE LEONI SEGALLA, 310	00-03-0303-11-13-0028-0000
V	VENTURA MENDES SURUBI DE OLIVEIRA	ALAMEDA BLADILEI ALVES CARDOSO, 675	00-04-0203-05-04-0008-9000

Art. 3º - Autorizar o Chefe do Núcleo de Cobrança do DMAE a proceder ao cadastramento das isenções deferidas no sistema de saneamento, para os próximos 12 (doze) meses subsequentes, dos usuários relacionados no art. 1º desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 18 de junho de 2024.

SIMONE PACHECO RIBEIRO
Diretora Financeira

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104.2024

Processo administrativo: 161/2024

Requisições nº 1896/2024

Diretoria Requisitante: Sistema de Esgotamento Sanitário

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.459.960/0001-90, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constatam nos autos a requisição nº 1896/2024, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Sistema de Esgotamento Sanitário, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 26 de junho de 2024

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

LUCAS PEREIRA ROCHA
Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 104/2024, Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – CNPJ: 44.459.960/0001-90, no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 26 de junho de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: MY ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 39.951.263/0001-11.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: YSLAS CARDOSO ALVES, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E DE URGÊNCIA, EM EDIFICAÇÕES PREDIAIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA AUTARQUIA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, REFERENCIADOS PRIORITARIAMENTE NA SINAPI/MG, PARA TENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA; EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.1.340.3.3.90.3 9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ CONTADA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA/MG, 26 DE JUNHO DE 2024.

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
COMPASNET Nº. 90120/2024
Lei Federal nº 14.133/2021

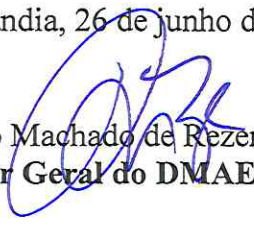
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR DESCONTO" – GLOBAL PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao **Processo nº 104/2024, Inexigibilidade de Licitação**, fundamentado no **Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21**, confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o processo à empresa **AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** – CNPJ: 44.459.960/0001-90, no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 26 de junho de 2024.


Renato Machado de Rezende
Diretor Geral do DMAE

IV	LUCIMEIRE SILVA MARTINS	RUA JOSE LEONI SEGALLA, 310	00-03-0303-11-13-0028-0000
V	VENTURA MENDES SURUBI DE OLIVEIRA	ALAMEDA BLADILEI ALVES CARDOSO, 675	00-04-0203-05-04-0008-9000

Art. 3º - Autorizar o Chefe do Núcleo de Cobrança do DMAE a proceder ao cadastramento das isenções deferidas no sistema de saneamento, para os próximos 12 (doze) meses subsequentes, dos usuários relacionados no art. 1º desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 18 de junho de 2024.

SIMONE PACHECO RIBEIRO
Diretora Financeira

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104.2024

Processo administrativo: 161/2024

Requisições nº 1896/2024

Diretoria Requisitante: Sistema de Esgotamento Sanitário

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.459.960/0001-90, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constatam nos autos a requisição nº 1896/2024, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Sistema de Esgotamento Sanitário, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 26 de junho de 2024

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

LUCAS PEREIRA ROCHA
Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 104/2024, Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – CNPJ: 44.459.960/0001-90, no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), visando a contratação de empresa para ministração de curso para capacitação técnico operacional de boas práticas de projeto e operação de estações de tratamento de esgotos sanitários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 26 de junho de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: MY ENGENHARIAE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 39.951.263/0001-11.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: YSLAS CARDOSO ALVES, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E DE URGÊNCIA, EM EDIFICAÇÕES PREDIAIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA AUTARQUIA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, REFERENCIADOS PRIORITARIAMENTE NA SINAPI/MG, PARA TENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA; EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.1.340.3.3.90.3 9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ CONTADA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA/MG, 26 DE JUNHO DE 2024.

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
COMPASNET Nº. 90120/2024

Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR DESCONTO" – GLOBAL PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA